



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 125/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 02/08/23

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 10 (dez) dias de férias a servidora:

**JULIANA RÉLIO FERREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL, lotado no gabinete do VEREADOR AMAURI VIEIRA MARQUES, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023. A concessão das férias terá início em 14/08/2023 e término no dia 23/08/2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 2º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal